

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria de Educação Compras – SME	
Responsável pela demanda: Adriane Fabro Wall	Cargo: - Engenheira Civil
E-mail: adriane.wall@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8200

1-Objeto da Contratação:
Contratação emergencial de empresa para intervenção em cobertura com comprometimento estrutural, bem como correção de infiltrações associadas, incluindo tesoura parcial, telhas metálicas, rufos, beirais e calhas com fornecimento de materiais, mão de obra e emissão das ARTs de projeto e de execução para escola EMEF Pa. Josué Bardin
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
Justifica-se a necessidade da Contratação emergencial de empresa para intervenção em cobertura com comprometimento estrutural, bem como correção de infiltrações associadas, incluindo tesoura parcial, telhas metálicas, rufos, beirais e calhas com fornecimento de materiais, mão de obra, após vistoria técnica realizada na Sala de recurso e Auditório da edificação constatou-se apodrecimento da madeira, com perda de seção e consequentemente redução da capacidade resistente, presença de fissuras, escurecimento e manchas típicas de infiltração antiga ou ativa, indícios de infiltração prévia ou em andamento, potencial causa da degradação observada, comprometimento das ligações e da integridade estrutural do conjunto. Diante desses elementos, conclui-se que a tesoura apresenta risco elevado de instabilidade, podendo evoluir para colapso parcial da cobertura.
3. Quantidade a ser contratada:
1 serviço emergencial de empresa especializada para intervenção em cobertura na EMEF Pe. Josué Bardin.

4. Justificativa para a quantidade:
A quantidade prevista para o serviço emergencial de intervenção na cobertura da EMEF Pe. Josué Bardin foi definida com base em vistoria técnica realizada no local, a qual identificou a extensão dos danos existentes e a necessidade de intervenção imediata para garantir a segurança da comunidade escolar.
5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais
A prestação dos serviços deverá ser iniciada no mais curto prazo possível, imediatamente após a formalização da contratação e emissão da ordem de serviço, considerando o caráter emergencial da demanda, a situação caracteriza hipótese de emergência, nos termos da legislação vigente, uma vez que há necessidade de intervenção imediata para eliminar risco estrutural e garantir a continuidade segura do serviço público educacional
6. Grau de Prioridade e Justificativa:
A presente demanda possui grau de prioridade alto , tendo em vista que a situação caracteriza hipótese de emergência, nos termos da legislação vigente
7. Integrante da área demandante que fará parte da equipe de planejamento da contratação: Nome: Lucilei Dall'Agnol Cargo: - Coordenadora Matrícula: - 8222
Nova Prata-RS, 11 de fevereiro de 2026 Lucilei Dall Agnol Coordenadora Andreia Guadagnin Responsável pela Formalização da Demanda